

Projete n. 225/34

Reactive Rilsons

Publicado 29/12/84

JORNAL DE HOJE

LEI Nº 920, DE 07 DE DEZEMBRO DE 1984.
"Autoriza o Executivo Municipal a abrir concurso para Professores do 1º Grau e da providências correlatas."

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS RE-PRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SE GUINTE LEI:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir concurso de provas e titulos para Professores de 1º Grau no Ensino Municipal.

Art. 2º - Será computado como título o estágio do Magistério Público Municipal, desde que o concursado esteja plenamente habilitado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 07 DE DEZEMBRO DE 1984.

PAULO ANTÔNIO LEONE NETO Prefeito PAULO AUGUSTO AFFONSO LEONE Secretário Municipal de Governo SERGIO WLADIMIR BERNARDES Sec. Munic. de Planj. e Coord. Geral HELIO CORREDEIRA Sec. Munic. de Administração WANDERLEY FERNANDES SUPPO Sec. Munic. de Fazenda NAHUM GANEM NETO Sec. Munic. de Obras e Urbanismo JORGE LUIZ AFFONSO Sec. Munic. de Serv. Públicos RICARDO FRIED Sec. Munic. de Saude e Bem-Estar Social ROSA MARIA TORTE DA CUNHA Sec. Munic. de Educação EDANALDO DE CARVALHO SILVA Sec. Munic. de Desen. Agropecuario JOSÉ AMERICO DA SILVA Sec. Munic. de Hab. e Trabalho JOSÉ AMERICO CARDOSO ROSA Sec. Munic. de Turismo, Esporte e Lazer JAQUES RUNBINSZTAJN Sec. Munic. de Cult. Ciência e Pesquisa JOSE FROES MACHADO Procurador Geral